Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003094/2012

APROVADO
Em: 27 / 08 / 12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001684/2012 **Data: 24/08/2012**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 27 / 08 / 12
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001712/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3094, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3094 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2012.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de agosto de 2012.

Ver. WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 24 de agosto de 2012.

APROVADO
Em: 27 / 08 / 12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por excesso de arrecadação, verificado nos recursos vinculados **4011** – Atenção Básica.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa criar rubrica na Atividade 2.226 – FES/Programa Saúde Perto de Você - 3.3.90.14.00.00.00 -- Diárias- Pessoal Civil, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Of. nº 285/2012, em anexo.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 24/08/12 15:42 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 27 / 08 / 12
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 3094

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 5.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIDICADO NOS RECURSOS VINCULADOS 4011 – ATENÇÃO BÁSICA.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 5.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculando Estadual.....R$ 5.000,00
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0022 – Assistência Social Geral
Atividade 2.226 – FES/Programa Saúde Perto de Você.....R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 -- Diárias- Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o excesso de arrecadação verificado nos recursos vinculados 4011 – Atenção Básica.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

OF. Nº 285/2012

Butiá, 24 de agosto de 2012.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito especial no valor de **R$ 5.000,00** na atividade **2226 – FES/Programa Saúde Perto de Você**, para dotação 3.3.90.14.00 **– diárias – Pessoal Civil.**

Outrossim apontamos como fonte de custeio recursos que constam desde o exercício anterior.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

SONIA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
LINDONOR OLIVEIRA DE ALMEIDA
DD. Sr. Secretário Municipal de Finanças
DESTA

Digitalizado com CamScanner

Destinacao..... PREFEITURA MUNICIPAL

Resumo Final

Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
BASICA	500,00	90.000,00	0,00	10.729,00	90.500,00	17.678,86
		50.761,17	41.058,56	0,00	0,00	41.058,56
		62.092,14	52.308,72	0,00	11.250,16	50.841,98
TAL						
	500,00	90.000,00	0,00	10.729,00	90.500,00	17.678,86
		50.761,17	41.058,56	0,00	0,00	41.058,56
		62.092,14	52.308,72	0,00	11.250,16	50.841,98

Digitalizado com CamScanner